



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos vinte três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 18:00h, em sala própria á Avenida Cônego Fernando, 42, contando com a participação de todos os membros do corpo legislativo. Registrou-se também a participação da Secretária Municipal de Educação, acompanhada por diversos professores da rede municipal de ensino. Em nome de Deus a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, a Presidente apresentou a pauta da sessão, que incluiu a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 17/2025, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e 19/2025 **DISPÕE SOBRE A ABSORÇÃO DE MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MINAS GERAIS PELO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, NO ÂMBITO DO PROJETO MÃOS DADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Ambos os projetos contaram com pareceres favoráveis das comissões competentes. Durante a discussão do Projeto de Lei nº 17/2025, o Vereador Sr. Renato Luciano da Silva manifestou-se contrário a determinado artigo que, segundo ele, compromete a autonomia do Legislativo no exercício da fiscalização do Executivo. Após os debates, o projeto foi submetido à primeira e segunda votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, dos Vereadores Adriene Lima Toti e Renato Luciano da Silva. Prosseguindo, iniciou-se a discussão do Projeto de Lei nº 19/2025. A Presidente explicou que o município já havia aderido anteriormente ao projeto, absorvendo a Escola João Mestre com êxito. Informou-se que a proposta atual contempla 110 novas matrículas e que a municipalização acarretará repasses significativos, possibilitando a oferta de ensino de qualidade e infraestrutura adequada. O Vereador José Siqueira Soares solicitou que a Vereadora Cícera Cristina Aparecida Isgarbosa de Sousa, enquanto professora e participante de reuniões sobre o tema, se manifestasse. A Vereadora destacou os benefícios da municipalização, tanto pedagógicos quanto estruturais, e relatou que a comunidade escolar foi previamente ouvida. Alertou que a não aprovação imediata poderia comprometer os benefícios oferecidos pelo programa. A Vereadora Adriene Lima Toti mencionou que o Tribunal de Contas do Estado havia emitido parecer recomendando a suspensão do projeto por 15 dias e que, em outros municípios, a proposta foi retirada de pauta. Ressaltou que, em reunião da Comissão, solicitou formalmente tal suspensão. A Vereadora Sônia Maria Venâncio Bento defendeu a continuidade do processo, reiterando os bons resultados da municipalização



## CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

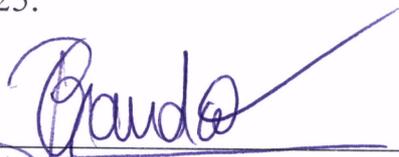
AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000  
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416  
CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 283

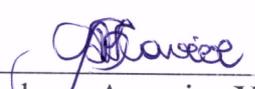
anterior, especialmente quanto à qualidade do ensino, estrutura e acolhimento dos alunos. O Vereador Renato Luciano da Silva sugeriu a realização de audiência pública, mencionando que parte dos alunos desconhece a mudança. Solicitou, então, pedido de vista do projeto. A Presidente informou sobre os prazos regimentais e, após manifestação do Vereador quanto ao seu direito de solicitar vista, o pedido foi colocado em votação, sendo rejeitado por 6 (seis) votos contrários e 2 (dois) favoráveis. Votaram contra os Vereadores: Cícera Cristina Aparecida Isgarbosa de Sousa, Sônia Maria Venâncio Bento, Carolina Aparecida Filipini, Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, José Divino da Silva e José Siqueira Soares. Na sequência, o Projeto de Lei nº 19/2025 foi submetido à primeira e segunda votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Adriene Lima Toti e Renato Luciano da Silva. Dando continuidade, foi realizada a leitura da Indicação nº 005/2025, de autoria do Vereador José Divino da Silva, sendo determinado seu encaminhamento ao Poder Executivo para as providências cabíveis. Durante os informes, o Vereador Renato Luciano da Silva comunicou a conquista de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Vila Vicente, por intermédio do Deputado Federal Dimas Fabiano. O Vereador José Divino da Silva anunciou, ainda, a obtenção de emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada à área da saúde do município, por meio da Deputada Federal Greyce Elias. Encerrados os assuntos da pauta e demais temas de interesse da municipalidade, a Presidente informou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 07 de julho de 2025, declarando, então, encerrada a sessão. Para constar, eu, Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 23 de junho 2025.

Secretário Vereador:

  
Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente Vereadora

  
Barbara Amorim Xavier

Vice-Presidente Vereadora:

  
Sônia Maria Venâncio Bento

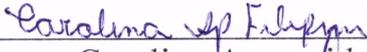


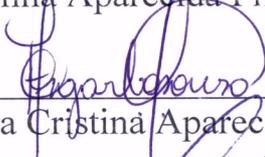
**CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO**

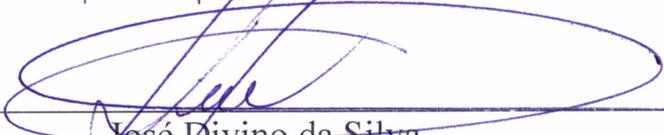
AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000  
MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416  
CNPJ: 01.037.603/0001-20

**Fls. 284**

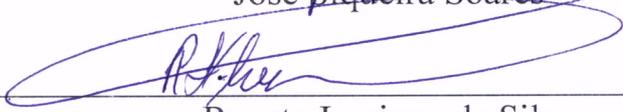
Vereadora:   
Adriene Lima Toti

Vereadora:   
Carolina Aparecida Filipini

Vereadora:   
Cícera Cristina Aparecida Isgarbosa de Sousa

Vereador:   
José Divino da Silva

Vereador:   
José Siqueira Soares

Vereador:   
Renato Luciano da Silva